



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31796584/0001-87

LEI Nº 82/90


DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

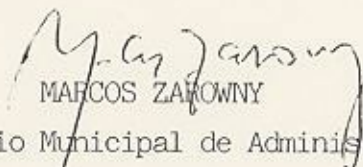
- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais, no mês de dezembro de 1990, uma Cesta de Natal, contendo gêneros alimentícios, podendo, para tanto, realizar despesas de até Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
- Art. 2º - Os Recursos necessários para fazer face às despesas desta Lei, correrão à conta do Gabinete do Prefeito - 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos, à qual será suplementada se assim precisar.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 06 de dezembro de 1990.

  
JOSE FRANCISCO RUCHA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
MARCOS ZAROWNY  
Secretário Municipal de Administração